

**PORTARIA Nº 1120/1999**

Disciplina procedimentos afetos à Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O Desembargador Lúcio Urbano Silva Martins, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de se normatizarem procedimentos a cargo da Coordenadoria de Precatórios.

RESOLVE:

COMPETE à Coordenadoria de Precatórios instruir os pedidos de intervenção, em Municípios ou no Estado, tão logo dêem entrada na Secretaria deste Tribunal, submetendo-os, a seguir, à apreciação desta Presidência.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 16 de março de 1999.

Desembargador LÚCIO URBANO SILVA MARTINS  
Presidente